

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2025.
De 27 de março de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2025 - Data: de 31
de março de 2025.

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais, para exercerem funções de Fiscal e Fiscal Suplente do contrato, conforme específica”.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.839/2025.

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para exercerem função de Fiscal e Fiscal Suplente, no contrato que tem como objeto a abertura de licitação para aquisição de utensílios domésticos .

Função:	Nome Completo	Matricula
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631
Fiscal Suplente :	Angélica Veloso Linhares Machado	351.665

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2025.

DEBORA
LEMON
Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Assinado de forma digital por
DEBORA LEMOS
Dados: 2025.03.28 15:51:22
-03'00'

Ciencia